

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.361/2018/DG - Manaus, 7 de novembro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Adesão à Comunicação Processual Via PJE nº. 02/2018, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante na MA-838/2018.

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO -Técnico Judiciário, ADM — Chefe do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão - Classe- A- Padrão- NI- A05-Função- FC-06, (Gestor) e MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, Técnico Judiciário —ADM-Assistente do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão — Classe — A- Padrão — NI- A03 — Função- FC-03 — (Fiscal), no Termo acima referenciado, tendo como objeto, a viabilização das citações, intimações e notificações mediante sistema eletrônico, via Sistema — PJE, segundo os termos e condições dispostas no referido termo e na legislação em vigor, tendo como Partes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na MA-838/2018.

Dê-se ciência. Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m